



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
Serventia Extrajudicial de Turilândia
Paloma Quintanilha Veloso Santos
Registradora Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL

Certifico e dou fé, conforme as atribuições a mim conferidas por lei, que para o imóvel de matrícula **259**, fls. **260**, do Livro **2-A**, desta Serventia, consta o seguinte:

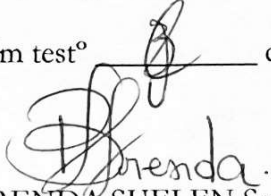
“**MATRÍCULA 259** – Feito em **19/08/2015** – “Um terreno localizado na Rua São Francisco, s.n, Floresta, neste município, com os seguintes limites e confrontações: o Perímetro descrito abaixo tem início no vértice denominado PONTO INICIAL (P-1) de coordenadas Plano retangulares relativas, sistema UTM, E – 466298,951 e N – 9754860,480 WGS – 1984 (GPS) referente a zona 23, localizado no limite com a Rua São Francisco, fazendo divisa a esquerda com um terreno pertencente a Gonzaga, seguindo daí com azimute de 22°17'00” e distancia de 7,10 m, confrontando com a Rua São Francisco, até o vértice (P-2) de coordenadas 466296,259 e 9754853,910; segue com azimute de 97°32'59” e distancia de 15,80 m, confrontando com um terreno pertencente a Raimunda, até o vértice (P-3) de coordenadas 466280,596 e 9754855,986; segue com azimute de 202°18'04” e distancia de 6,50 m confrontando com um terreno pertencente a Bibiu Cigano, até o vértice (P-4) de coordenadas 466283,223 e 9754861,984; segue com azimute de 275°27'42” e distancia de 15,80 m, confrontando com um terreno pertencente a Gonzaga, até alcançar o PONTO INICIAL (P-1), com perímetro de 45,20 m (quarenta e cinco metros e vinte centímetros) e área de 103,39 m² (cento e três metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados)”. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ de nº 01.612.533/0001-97, com endereço na Praça Carlos Alberto S. Amorim, nº 100, Centro, Turilândia-MA. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Não há (matrícula aberta com base no art. 195-A da Lei 6015/73). O referido é verdade, dou fé. Turilândia-MA, 19/08/2015. **Protocolo: Nº 751, Fls. 260 L 1-A. Selos: 21802655 / 21758680. Adriano Pereira Alves, Registrador. Registro nº 01–** Feito em **19/08/2015** - **ADQUIRENTE: EDSLAYNE ROCHA PIEDADE**, brasileira, solteira, estudante, portador da CI de nº 040835832010-0, SSP-MA, e CPF/MF nº 606.874.883-97, residente e domiciliada na Travessa Nilo Peçanha, s.n, Centro, Santa Helena-MA. **TRANSMITENTE(S): MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ de nº 01.612.533/0001-97, com endereço na Praça Carlos Alberto S. Amorim, nº 100, Centro, Turilândia-MA. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, sob o nº 00938, fls. 196/196-v, do Livro 4-A, em 19/08/2015, Tabelião Adriano Pereira Alves. **VALOR:** R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. O referido é verdade, dou fé. Para fins de atendimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos, fica o imóvel avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Turilândia-MA, 19/08/2015. **Protocolo: Nº 752, Fls. 260, L 1-A. Selos: 21802656 / 21758682. ADRIANO**



Pereira Alves, Registrador. Averbação nº 02 – Feito em **19/08/2015** – Procedeu-se a esta averbação para fazer constar na matrícula a afetação do imóvel às atividades empresariais de **EDSLAYNE R PIEDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **19.373.180/0001-85**, cadastrada na Receita Estadual sob o nº **12.426093-4**, com sede na Travessa Nilo Peçanha, 55, Centro, Santa Helena-MA, titularizada pela proprietária do imóvel. O referido é verdade, dou fé. Dou fé. Turilândia-MA, 19/08/2015. **Protocolo: Nº 759, Fls. 261, L 1-A. Selos: 21802663 / 21758691. Adriano Pereira Alves, Registrador. Averbação nº 03** – Feito em **19/08/2015** – Procedeu-se a esta averbação, nos termos do HABITE-SE e Certidão de Averbação expedida pela Prefeitura Municipal de Turilândia-MA, em 06/08/2015, para constar que **EDSLAYNE R PIEDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS** fez construir no terreno constante na matrícula supra, situado na Rua São Francisco, nº 25, Floresta, nesta cidade, um prédio residencial de alvenaria coberto de telhas, com os seguintes compartimentos: uma garagem, uma sala de estar/jantar/cozinha, dois quartos, e um banheiro. Área construída 68,72 m² (sessenta e oito metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados). Valor gasto: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais), tendo início em abril / 2015 e final em agosto / 2015. O referido é verdade, dou fé. Dou fé. Turilândia-MA, 19/08/2015. **Protocolo: Nº 760, Fls. 261, L 1-A. Selos: 21802664 / 21758692. Adriano Pereira Alves, Registrador. Registro nº 04** – Feito em **19/10/2015** - ADQUIRENTE: **MARIA JOSÉ DIAS FERNANDES**, brasileira, viúva, portadora da CI de nº 43228495-8, SSP-MA, e CPF/MF nº 044.020.243-40, residente e domiciliada em Nova Brasília, Zona Rural, Turilândia-MA. TRANSMITENTE(S): **EDSLAYNE ROCHA PIEDADE**, brasileira, solteira, estudante, portador da CI de nº 040835832010-0, SSP-MA, e CPF/MF nº 606.874.883-97, residente e domiciliada na Travessa Nilo Peçanha, nº 055, Centro, Santa Helena-MA. CREDORA FIDUCIÁRIA – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259/73, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, representada por seu procurador Railson Welison Sousa de Farias, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 39807495-0, SSP-MA, e CPF/MF nº 831.088.823-68, conforme procuração lavrada às fls. 194 do L 3010, em 30/04/2013, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às fls. 145/146, do L 700, em 02/07/2014, no Cartório do Osvaldo Soares, Tabelionato de 1º Ofício de São Luís-MA. Agência responsável pelo contrato: 2063 Pinheiro – MA. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Nº 8.4444.1064067-1, emitido em 16/10/2015. VALOR: R\$ R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais). Condições: As constantes no contrato. O referido é verdade, dou fé. Turilândia-MA, 19/10/2015. **Protocolo: Nº 813, Fls. 271, L 1-A. Selos: 22148651 / 22148652. Adriano Pereira Alves, Registrador. Registro nº 05** – Feito em **19/10/2015** – Procedi ao registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto da presente matrícula em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259/73, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, Agência responsável pelo Contrato: 2063 Pinheiro – MA, conforme apontamento do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Nº 8.4444.1064067-1, emitido em 16/10/2015, no valor de R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais), sendo R\$ 69.099,98 (sessenta e nove mil e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) financiados, ajustado entre a VENDEDORA: **EDSLAYNE ROCHA PIEDADE**, brasileira, solteira, estudante, portador da CI de nº 040835832010-0, SSP-MA, e CPF/MF nº 606.874.883-97, residente e domiciliada

na Travessa Nilo Peçanha, nº 055, Centro, Santa Helena-MA, e as COMPRADORAS: **MARIA JOSÉ DIAS FERNANDES**, brasileira, viúva, portadora da CI de nº 43228495-8, SSP-MA, e CPF/MF nº 044.020.243-40, residente e domiciliada em Nova Brasília, Zona Rural, Turilândia-MA. O referido é verdade, dou fé. Turilândia-MA, 19/10/2015. Protocolo: Nº 813, Fls. 271, L 1-A. Selos: 22148651 / 22148653. *Adriano Pereira Alves, Registrador.* **Averbação nº 06** – Feito em **23/08/2018** – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procedi à presente averbação para consolidar a propriedade em nome da Credora Fiduciária– **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259/73, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, conforme Ofício nº 15102/2018 – SIALF – GIGAD / SL, datado de 23/07/2018, e art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de indisponibilidade contida no art. 27 da Lei 9.514/97. Avaliação do imóvel: R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais). O referido é verdade e dou fé. Turilândia – MA, 23/08/2018. **Protocolo nº 1095, Fls. 091, Livro 1-B. Selos: nº 27361159 / 27361160. Brenda Suelen Sousa Moraes, Registradora Interina**. Era tudo o que continha para a presente matrícula. Dada e passada a presente certidão nesta cidade de Turilândia, termo da Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____, Brenda Suelen Sousa Moraes, Escrevente Autorizada, que digitei, subscrevi e assino.

Em testº _____ da verdade.


BRENDA SUELEN Sousa Moraes
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT149666SOQ80W3XN20PQD07

19/06/2024 10:32:53, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE1496664TQFV4C4ZWMPNZ03

19/06/2024 10:42:24, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): ELLOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>

